



A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 18/2017; Lei Complementar Municipal 009/2002; fundamentadas no artigo 225, inciso IV da Constituição Federal e com base nas **Resoluções CONAMA nº 06/1986, Resolução CONAMA nº 281/2001 e Resolução CONSEMA nº 98/2017**, vem através desta publicar as seguintes informações a respeito do Licenciamento Ambiental no Município de Itapema, Santa Catarina.

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **Casemiro Zanetti**, conforme processo FAACI nº **371/2021**, a Retificação da Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **45 meses** para atividade de **Construção de Edificação Unifamiliar e Terraplanagem com escavação**, localizada na **Rua 109-O, Lote 34, Quadra G, Loteamento Jardim Porto Itapema, Bairro Canto da Praia**.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **Prime Beef Itapema Ltda**, conforme processo FAACI nº **489/2021**, a Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **48 meses** para atividade de **Restaurante e Similares**, localizada na **Rua 274, nº 310, Bairro Meia Praia**.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a mudança de titularidade para **Maick Empreendimentos Ltda**, conforme processo FAACI nº **321/2021**, da Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **40 meses** para atividade de **Construção de Edificação Residencial Multifamiliar**, localizada na **Rua 406 I, lote nº 31, quadra 3, Jardim Morretes I, Bairro Morretes**.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **Passos Restaurante Ltda - Restaurante Keamuka**, conforme processo FAACI nº **461/2013**, a Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **48 meses** para atividade de **Restaurante e Similares**, localizada na **Avenida Beira Mar, nº 26, Bairro Centro**.